

ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PREVI-CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – s/n – CEP 78.540-000 – Fone (66) 3546-2429 – Cláudia-MT.
e.mail previ-claudia@hotmail.com.br

PORTARIA Nº040/2017.

DATA: 07 DE JUNHO DE 2017.

SUMULA: “ RETIFICA O ART. 1º DA PORTARIA 004/2017 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.017, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE EM FAVOR DA SR^a. IRACEMA SANTOS SOKOLOWSKI”

A Diretora Executiva do PREVI-CLAUDIA - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cláudia, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.40, , §1º, inciso “III”, alínea “b”, combinado com o , § 8º, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, de 19 de dezembro de 2003; e ainda combinado com o Art. 12º, inciso III, alínea “b” da Lei Municipal n.º 473 de 24 de abril de 2013, que rege o Regime Próprio de Previdência Social do Município de CLAUDIA-MT, e ainda a Lei Complementar 012/2013 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor e Lei Municipal nº 014/2013 que dispõe sobre o Estatuto do Magistério; atualizado as remunerações pela Lei 032/2016 de 23 de fevereiro de 2.016.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Por Idade em favor da servidora Sra. IRACEMA SANTOS SOKOLOWSKI, portadora do RG nº. 235.0923-6 SSP-MT, inscrita no CPF nº. 788.548.819-53, cadastrada sob a matrícula nº. 110, efetiva no cargo de NUTRIÇÃO ESCOLAR, Classe “C”, Nível “6”, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, contando a referida servidora com 7.907 dias trabalhados, ou seja, 21 anos, 07 meses e 24 dias, com Proventos Proporcionais, conforme processo do PREVI-CLAUDIA nº. 2017.08.00000001.

**ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PREVI-CLÁUDIA**

**Av. Gaspar Dutra – s/n – CEP 78.540-000 – Fone (66) 3546-2429 – Cláudia-MT.
e.mail previ-claudia@hotmail.com.br**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 03 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Cláudia/MT 07 de junho de 2.017.

**SHEILA YOTZCHETZ
Diretora Executiva
CPF.033.243.079-02
RG.7.247.529-1 SSP/PR
Rua Arthur Bernardes nº 1617.
78.540-000 – Cláudia – MT.**

Homologado em: ____/____/____

**ALTAMIR KURTEN
PREFEITO MUNICIPAL**

PREVI-CLÁUDIA